

**Ata da 145ª Reunião Ordinária do CODEMA – Conselho Municipal de  
Conservação e Defesa do Meio Ambiente**

Aos 07 dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 08h51, na sala de reuniões da CREA, sito à Coronel Eduardo Amaral nº 800, Centro, Andradas, reuniu-se o CODEMA. Compôs a mesa diretora, Presidente Angelo Angelini Neto e secretariando Bruno de Paula Pereira. Estiveram presentes na reunião os conselheiros, Ana Claudia Gonçalves, Andre Luiz Rosa, Anderton Andrada Leoncio, Renato Pan, Luiz Matheus Bergamin Valim de Lima, Diego Gonçalves Marques Rezende, Gabriel Pereira Ribeiro e André Luiz Rosa. Estive presentes como visitantes os senhores Marcos (Loteamento Solar das Pitangueiras), Edgar Acacio Tonhão, Reginaldo Cesar Trevisan, Alfredo Risso Junior, Carlos Augusto Álvares e sua esposa, e o Eng. Ambiental Paulo Eduardo Nholá de Pontes. **1 – Abertura:** com a palavra do presidente saudando todos os presentes informou sobre a visita da Polícia ambiental e a questão do deferimento de corte de árvore em área de preservação permanente e sobre ser o Secretário de meio ambiente quem assinará as autorizações e multas. **2 – Exame dos Processos Administrativos: Processo nº 09638/2018:** o Sr. Marcos apresentou cópias dos mapas do loteamento aprovados pela Prefeitura Municipal de Andradas com data de 2007, devido esse fato não cabe mais ao Conselho deliberar sobre este assunto. **Processo CODEMA nº 015/2018:** sobre o aterro de mina e supressão de árvores na propriedade do sr. Alfredo Risso Junior, o mesmo apresentará defesa por escrito sobre o caso. **Processo nº 08502/2015:** Resolve-se por unanimidade aprovar o parecer da Câmara Técnica e encaminhar ao proprietário para as adequações requeridas. **Processo CODEMA nº 030/2018:** resolve-se por unanimidade pelo arquivamento do processo, haja visto que o mesmo correrá via judicial, conforme informado via e-mail pela PM do Meio Ambiente. **Processo CODEMA nº 039/2018:** diante dos fatos resolve-se por aplicar multa no valor de 100 UFM, conforme Art. 123 da Lei Complementar nº 163 de 23 de janeiro de 2015. **Processo CODEMA nº 060/2018:** Resolve-se por unanimidade INDEFERIR o pedido de corte, ficando autorizada a poda dos galhos próximos a fiação. Resolve-se também orientar a requerente que seja feita a reforma da calçada deixando uma área livre maior ao redor do tronco da espécie. **Processo CODEMA nº 061/2018:** Resolve-se solicitar PTRF assinado por profissional habilitado contemplando a compensação de 5 espécies para 1 suprimida, solicitar também projeto assinado por profissional habilitado da terraplanagem do imóvel. **Processo CODEMA nº 071/2018:** Resolve-se por unanimidade pelo deferimento do pedido, haja visto que tal pedido já havia sido deliberado em reunião anterior. **Processo CODEMA nº 062/2018:** Resolve-se por unanimidade pelo indeferimento do pedido, com base no parecer do Supervisor de Meio Ambiente, Cláudio Jr. Araújo. **Processo CODEMA nº 067/2018:** Resolve-se por unanimidade INDEFERIR o pedido de corte, e orientar a requerente que seja feita a reforma da calçada deixando uma área livre maior ao redor do tronco da espécie. **Processo CODEMA nº 068/2018:** Resolve-se por unanimidade DEFERIR o pedido, mediante compensação ambiental com o plantio de no mínimo 2 espécies no local e a doação do restante, contemplando um total de 10 espécies (5 para cada espécie suprimida). **Processo CODEMA nº 070/2018:** Resolve-se nomear CT

*Ana C. Gonçalves* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

composta pelos membros Gabriel, Ana Cláudia e Anderton, para vistoria *in loco* e emissão de parecer. **Processo CODEMA nº 072/2018:** Resolve-se por unanimidade encaminhar a denuncia para a Polícia do Meio Ambiente e SEMAD, bem como solicitar vistoria do CREA quanto a regularidade das atividades e RT. **Processo CODEMA nº 073/2018:** Resolve-se nomear CT composta pelos membros Gabriel, Ana Cláudia e Anderton, para vistoria *in loco* e emissão de parecer. **3 – Assuntos Gerais:** 1- Denúncia de canalização de curso d'água no loteamento Parque São Cristovão II: resolve-se solicitar do proprietário a documentação autorizativa para a canalização de corpo hídrico, a ser apresentada na próxima reunião do Conselho, a se realizar no dia 22 de novembro deste ano. 2- Sobre a solicitação de intervenção em APP para passagem de interceptor de rede de esgoto que ligará os loteamentos Jd. Portal do Sol, Jd. Rio Branco, Jd. Europa I, II e III, Morada dos Pássaros, Jd. Lima, Village e Parque São Cristovão I e II a estação de tratamento localizada no Parque São Cristovão, resolve-se nomear a CT composta pelos membros Gabriel, Anderton, Ana Cláudia, Ângelo e pelo Supervisor de Meio Ambiente Cláudio para vistoria *in loco* e análise do projeto. 3- Denúncia de construção de ETE no loteamento Alto da Bela Vista localizada em APP, a qual foi construída em divergência com o projeto aprovado. Resolve-se solicitar informações do empreendedor sobre tal fato, visto que na atual circunstancia houve danos ambientais a nascente a jusante da ETE.

**4- Aprovação da Ata e Encerramento:** Tendo por findados os trabalhos do dia, encerra-se a reunião às 11h03min, com leitura e aprovação em plenário da presente ata que segue por mim assinada e pelos demais conselheiros presentes.

////////////////////////////////////

Angelo Angelini Neto: \_\_\_\_\_

Bruno de Paula Pereira: \_\_\_\_\_

Gabriel Pereira Ribeiro: \_\_\_\_\_

Luiz Matheus Bergamin Valim de Lima: \_\_\_\_\_

Anderton Andrada Leôncio: \_\_\_\_\_

Andre Luiz Rosa: \_\_\_\_\_

Ana Cláudia Gonçalves: \_\_\_\_\_

Renato Pan: \_\_\_\_\_